

REQUERIMENTO Nº 04/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo/MG,

O Vereador Jorge Luiz Correa Rosa, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que a Câmara Municipal de Abre Campo/MG arque com os custos de sua participação no Treinamento de Oratória e Comunicação, promovido pelo Centro Universitário Univértix - Campus Matipó, como forma de capacitação e aperfeiçoamento para o exercício da atividade parlamentar.

A capacitação será ministrada por Mirna Abour Rafée, fundadora da Yutter, fonoaudióloga, especialista em voz pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia e participante do Programa de Neurociências da Universidade de Yale (EUA), com atuação voltada ao desenvolvimento da comunicação de profissionais e organizações.

O treinamento tem como objetivo aprimorar competências diretamente relacionadas ao exercício da função pública, dentre elas segurança ao falar em público, estruturação de discursos, expressividade, postura, presença, liderança, influência e posicionamento nas redes sociais.

A metodologia apresentada é fundamentada em três pilares: estrutura de discurso, expressividade e presença e aplicação prática, proporcionando ferramentas aplicáveis às atividades legislativas e à comunicação direta com a população.

Justificativa

O presente requerimento justifica-se pela importância da capacitação e do aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos, especialmente em competências diretamente relacionadas ao desempenho das funções parlamentares.

A atividade de vereador exige comunicação constante com a população, participação em sessões legislativas, debates, reuniões, audiências públicas e demais atos de representação institucional. Nesse contexto, o aprimoramento das técnicas de oratória e comunicação



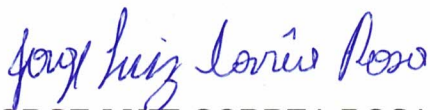
Jorge Luiz Correa Rosa

contribui para uma atuação parlamentar mais clara, segura, eficiente e acessível à sociedade.

Dessa forma, a participação no treinamento possui finalidade vinculada ao aperfeiçoamento do exercício do mandato parlamentar e ao interesse institucional da Câmara Municipal, contribuindo para a qualificação da comunicação pública e para o melhor desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

Nestes termos, pede deferimento.

Abre Campo/MG, 19 de 08 de 2026.


JORGE LUIZ CORREA ROSA
Vereador